

## TERMO DE REFERÊNCIA

REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ESTUDO TÉCNICO  
PRELIMINAR Nº 022/2025

Município de Boa Vista do Incra

Secretaria Municipal de Agricultura

Necessidade da Administração: Aquisição de peças e serviços para a realização da quarta revisão do veículo ONIX – PLUS 10 mtm lt1 PLACA JCH9B86, ano 2023/2024.

### **1. DEFINIÇÃO DO OBJETO**

Os bens e serviços objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

Item	Quant.	Unid.	Descrição dos Itens	Valor Unitário	Valor Total
1	1	SRV	QUARTA REVISÃO	390,00	390,00
2	1	SRV	OZONIZAÇÃO SIST. VENTILAÇÃO INTERNA	185,90	185,90
3	1	SRV	SERVIÇO GEOMETRIA E BALANCEAMENTO	160,00	160,00
4	1	PÇ	FILTRO DE AR COND (GM)	51,45	51,45
5	1	PÇ	KITLUBRIFICAÇÃO	88,63	88,63
6	1	PÇ	LIMPEZA SIST. INJEÇÃO	155,40	155,40
7	1	PÇ	CONDICIONADOR DE METAIS	148,00	148,00
8	1	PC	DESCARBONIZANTE LIMPA TBI V-12	96,60	96,60
9	1	PÇ	FILTRO DE AR	114,55	114,55
10	2	PÇ	LAMPADA ALOGENA DE	148,91	297,82
11	1	PÇ	VEDADOR NÃO ALVEOLAR	24,32	24,32
12	4	PÇ	ÓLEO MOTOR 5W30 SINTÉTICO SP	88,00	352,00
13	1	PÇ	FILTRO DE ÓLEO	62,55	62,55

O prazo de vigência do contrato será pelo período de 60 (sessenta) dias a contar da data da assinatura do contrato.

O prazo para execução do contrato é de no máximo de Quinze (15) dias a contar da data da assinatura do contrato.

### **2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

O objeto do presente TR é a contratação de empresa para o fornecimento de peças e serviços para a realização da revisão dos 40,000km (quarta revisão) dos referidos veículo para a manutenção da garantia contra atual. Atualmente o veículo ônix pus 10mtm lit placa jch9b86 está com 39.099 km rodados cabe informar que, conforme a cláusula décima do contrato 140/2023, a contratada deverá conceder garantia total do objeto pelo período mínimo de 12 (doze) meses. A contratada concede garantia de 24 meses ou 10.000 km, o que ocorrer primeiro, a contar da data de entrega do veículo.

### **3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução proposta é a contratação de empresa para a execução da quarta revisão dos 40.000km rodados do veículo ônix pus 10mtm lit. PLACA JCH9B86 anos 2023/2024.

### **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

As contratações pretendidas têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021:

- 4.1 Jurídica: Contrato Social ou requerimento de empresário individual com as alterações posteriores;
- 4.2 Fiscal, Social e Trabalhista: de acordo com os incisos I à VI do art. 68;
- 4.3 Econômica Financeira: de acordo com o inciso II do art. 69;

### **5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

O fornecimento das peças solicitadas e a prestação dos serviços elencados deverão ser na sede da contratada, devendo iniciar os trabalhos no prazo de até 15 (quinze) dias após a assinatura do contrato.

Verificada a não conformidade do (s) objeto (s), a contratada deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sujeitando-se às penalidades previstas.

### **6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Boa Vista do Incra, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”

### **7. CRITÉRIOS DE MEDAÇÃO E DE PAGAMENTO**

O recebimento do objeto da contratação, de forma definitiva, se dará após a verificação do cumprimento das especificações exigidas, com a sua consequente aceitação, pelo Fiscal do contrato.

Satisfeitas todas as condições do contrato, o fiscal emitirá termo de recebimento nas seguintes condições:

- JO  
mrc
- a) Provisoriamente, dentro do prazo de até 5 (cinco) dias, contados do recebimento dos veículos revisados.
  - b) Definitivamente, dentro do prazo de até 5 (cinco) dias, contados do Termo de Recebimento Provisório, com a consequente aceitação.
  - Caberá ao fiscal do contrato, além das atribuições contidas no manual do fiscal, acompanhar sempre que necessário a execução do serviço no local da prestação do mesmo, conferência da substituição das peças e execução do serviço contratado, e emissão do termo de recebimento provisório e definitivo das peças e serviços, depois de verificado e atestado que o recebimento se deu em conformidade com as disposições do contrato.
  - c) O pagamento será realizado em até 15 dias após o recebimento da nota pelo fiscal do contrato.

## **8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO**

O futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório ou processo de dispensa de licitação, o que será definido por análise da Assessoria dos veículos.

Compras e Contratações.

Conforme referido TERMO DE REFERENCIA, a empresa Sponchiado de Ijuí RS é a concessionária da marca do referido veículo mais próximo do Município. Visando a manutenção da garantia estabelecida no contrato de aquisição do veículo, durante a vigência da garantia só é possível a contratação com a concessionária da marca do veículo.

## **9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$2.127,22

Item	Quant.	Unid.	Descrição dos Itens	Valor Unitário	Valor Total
1	1	SRV	QUARTA REVISÃO	390,00	390,00
2	1	SRV	OZONIZAÇÃO SIST. VENTILAÇÃO INTERNA	185,90	185,90
3	1	SRV	SERVIÇO GEOMETRIA E BALANCEAMENTO	160,00	160,00
4	1	PÇ	FILTRO DE AR COND (GM)	51,45	51,45
5	1	PÇ	KITLUBRIFICAÇÃO	88,63	88,63
6	1	PÇ	LIMPEZA SIST. INJEÇÃO	155,40	155,40
7	1	PÇ	CONDICIONADOR DE METAIS	148,00	148,00
8	1	PC	DESCARBONIZANTE LIMPA TBI V-12	96,60	96,60
9	1	PÇ	FILTRO DE AR	114,55	114,55
10	2	PÇ	LAMPADA ALOGENA DE	148,91	297,82

53  
Anex

11	1	PÇ	VEDADOR NÃO ALVEOLAR	24,32	24,32
12	4	PÇ	ÓLEO MOTOR 5W30 SINTÉTICO SP	88,00	352,00
13	1	PÇ	FILTRO DE ÓLEO	62,55	62,55

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 50/2022, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Boa Vista do Incra, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

## 10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendido decorrerá das seguintes dotações orçamentárias:

**Peças:**

**Órgão: 05 - SECRETARIA DA IND., COM, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

**Unidade: 003 - MEIO AMBIENTE**

**Ação: 2.802 - MANUTENÇÃO DO MEIO AMBIENTE**

**Código Reduzido: 214 (1.759.0000.7591)**

**Elemento: 3.3.90.30.01 - Combustíveis e lubrificantes**

**Elemento: 3.3.90.30.39 - Material para manutenção de veículos**

**Código Reduzido: 218 (1.759.0000.7591)**

**Elemento: 3.3.90.39.19 - Manutenção e Conservação de Veículos (Serviços)**

Boa Vista do Incra, 27 de Junho de 2025

  
Vanderlei Netto Martins, Mat.1951,  
Secretário Municipal de Agricultura

**Relator responsável pela elaboração:**

  
Pedro Paulo Soares,  
Mat.414, Agente Administrativo